

Referências das Rotinas Administrativas da Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO)

Portal do Conhecimento/ Legislação/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD-DGAPO-002 – Apoiar a Administração do Plantão Judiciário

Com vigência a partir de 05/02/2024

Lei Estadual 6.956/2015 - Dispõe sobre a organização e divisão judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Resolução CNJ 326/2020 – Dispõe sobre alterações formais nos textos das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça em especial a Resolução 71/2009;

Resolução CNJ nº 71/2009 – Dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

Resolução TJ/OE nº 33/2014 - Consolida as normas sobre a prestação jurisdicional ininterrupta, por meio de plantão judiciário permanente, e estabelece regras transitórias para possibilitar obras emergenciais na sede do plantão;

Ato Executivo nº 61/2015 – Ratifica o disposto na Resolução CNJ nº 71/2009;

Provimento nº 23/2002 da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ) - Cria grupos de plantonistas denominados Grupo I, Grupo II, Grupo III e Grupo IV, e dá outras providências;

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial;

Aviso CGJ 1010/2021 – Avisa às serventias judiciais e aos Serviços de Distribuição que, na hipótese de declínios de competência de processos que tramitem no sistema DCP para competência que já opere com o PJe, deverão ser encaminhadas pelas serventias judiciais todas as peças do processo ao respectivo Serviço de Distribuição/NADAC e dá outras providências;

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (RITJRJ).

RAD-DGAPO-003 – Gerir a Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça

Com vigência a partir de 01/06/2023

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial - Provimento CGJ nº 82 /2020;

Código de Ética e Conduta dos Servidores e Colaboradores da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Provimento nº 32/2021;

Resolução TJ/OE/RJ nº 4/2023 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RAD-DGAPO-004 – Receber, Protocolizar e Encaminhar Documentos

Com vigência a partir de 05/02/2024

Código de Processo Civil;

Lei Federal nº 10.741/03 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Lei Federal nº 9.099/1995 - Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências;

Lei Estadual nº 6.956, de 13/01/2015 – Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ) – Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Lei Estadual nº 2.988/1998 – Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4.703/2006);

Ato Normativo TJ nº 09/2009 - Estabelece normas e orientações para o recebimento e processamento da Guia de Recolhimento de Receita Judiciária Eletrônica (GRERJ Eletrônica), instituída pelo Ato Normativo TJ nº 08/2009, e dá outras providências;

Provimento CGJ nº 17/2014, procedimento quanto às petições destinadas aos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para o Foro Central;

Aviso CGJ nº 1.813/2015 - Dispõe sobre a autorização aos PROGERS para rejeitar o protocolo de petições que não contenham assinatura original;

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial;

Manual do Usuário do Sistema PROGER;

Manual do SISCOMA.

RAD-DGAPO-005 – Receber, Analisar e Encaminhar Documentos

Com vigência a partir de 06/06/2023

Lei Federal nº 13.105/2015 - Código de Processo Civil;

Lei Federal nº 1.060/1950 - Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados;

Lei Federal nº 8.078/1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

Lei Federal nº 10.741/2003 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Lei Federal nº 11.340/2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências;

Lei Estadual nº 2.988/1998 - Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 7.916/2018);

Lei Federal nº 13.466/2017 - dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, a fim de estabelecer a prioridade especial das pessoas maiores de oitenta anos;

Lei Estadual nº 3.350/1999 - Dispõe sobre as Custas Judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ) – Dispõe sobre a organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Decreto-Lei nº 3.689/1941- Código de Processo Penal;

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (REGITRJ);

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça – Parte Judicial (CNCGJ);

Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ);

Aviso CGJ nº 76/2008 - Avisa sobre procedimento a ser adotado nos inquéritos criminais, ofícios e peças de informação destinados ao Ministério Público e às Delegacias de Polícia;

Provimento CGJ nº 18/2022 - Disciplina o fornecimento de certidões e informações pelos órgãos que menciona e dá outras providências;

Ato Executivo TJ nº 4191/2009 - Resolve que as unidades de primeira e segunda instância do Poder Judiciário, assim como as unidades administrativas que dispõem do Sistema Informatizado de Encaminhamento e Recebimento de Expedientes via malote - SISCOMA, devem movimentar seus expedientes pelo referido sistema, vedado o encaminhamento de forma manual;

Manual do Sistema DCP;

Manual do SISCOMA;

Resolução CNJ nº 46/2007 – Cria as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e dá outras providências.

RAD-DGAPO-006 – Arquivar, Controlar e Fornecer Documentos e Informações

Com vigência a partir de 01/06/2023

Resolução TJERJ/OE nº 10/2008 - Institui o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - DJERJ e dá outras providências;

Resolução TJ/OE/RJ nº 06/2014 – Dispõe sobre a padronização dos Atos Formais de Gestão Administrativa do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ) e dá outras providências;

Resolução TJ/OE/RJ nº 28/2015 – Consolida e disciplina as normas gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro-PJERJ, e dá outras providências;

Resolução TJ/OE/RJ nº 4/2023 – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 3/2003 – Dispõe sobre padronização dos procedimentos de entrada de acervos arquivísticos no Departamento Geral de Arquivo e dá outras providências;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 3/2007 – Disciplina a padronização da Tabela de Tipos de Assuntos do Sistema de Protocolo Administrativo (PROT) de acordo com o Código de Classificação de Documentos (CCD) e dispõe sobre o arquivamento de processos administrativos, documentos e expedientes;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 2/2008 – Regulamenta a Resolução TJ/OE nº 10, de 05 de junho de 2008, que instituiu o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ e dá outras providências;

Ato Normativo TJ nº 5/2014 – Resolve que o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais – DGJUR/DEGEA, somente procederá ao arquivamento de documentos administrativos cuja destinação final, definida pela Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), seja a guarda permanente;

Ordem de Serviço CGJ nº 1/2023 – Estabelece o procedimento para pedido e fornecimento de número de provimento, portaria, parecer, convocação, convite, ordem de serviço, edital e aviso pelo Serviço de Expediente e Arquivo (SEARQ);

Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 4/2004 – Divulga os correios eletrônicos para solicitação de desarquivamento de documentos diversos, processos administrativos e processos judiciais, e dá outras providências.

RAD-DGAPO-007 – Receber e Encaminhar Correspondências

Com vigência a partir de 15/02/2022

Aviso CGJ nº 211/1997 – Dispõe sobre remessa de expedientes “Via Malote” e dá outras providências;

Ato Executivo TJ nº 4.191/2009 – Resolve que as unidades de primeira e segunda instância do Poder Judiciário, assim como as unidades administrativas que dispõem do Sistema Informatizado de Encaminhamento e Recebimento de Expedientes via malote (SISCOMA), devem movimentar seus expedientes pelo referido sistema, vedado o encaminhamento de forma manual;

Resolução TJ/OE/RJ nº 3/2021 – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RAD-DGAPO-008 – Arquivar e Desarquivar Processos Eletrônicos no SEI e Desarquivar no PJeCOR

Com vigência a partir de 01/06/2023

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 3/2007 – Disciplina a padronização da Tabela de Tipos de Assuntos do Sistema de Protocolo Administrativo (PROT) de acordo com o Código de Classificação de Documentos (CCD) e dispõe sobre o arquivamento de processos administrativos, documentos e expedientes;

Ato Normativo TJ nº 19/2020 - Institui e implanta o Processo Administrativo Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - SEI e dispõe sobre sua implantação e seu funcionamento;

Provimento CGJ nº 31/2019 – Dispõe sobre a implantação, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, do processo administrativo eletrônico, operacionalizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e dá outras providências;

Provimento CGJ nº 72/2019 – Resolve alterar o § 1º e incluir o § 2º ao artigo 17 do Provimento CGJ nº 31/2019;

Provimento CGJ nº 41/2020 - Implanta o sistema informatizado PJeCor no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça e disciplina sua utilização;

Provimento CGJ nº 58/2020 - Acrescenta ao anexo do Provimento CGJ 41/2020, que trata do PJeCor, as classes Ato Normativo e Representação por Excesso de Prazo;

Provimento CGJ nº 15/2022 - Acrescenta ao Provimento CGJ nº 41/2020, a classe Reclamação Disciplinar (1301) e altera o caput do artigo 105, inclui os incisos I, II, III e IV, caput do artigo 106, caput do artigo 107 e inciso I, acrescenta § Único ao artigo 108, altera o § 1º do artigo 109, altera o caput do artigo 115 e inclui o § único, altera o §1º do artigo 42, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça (Parte Judicial);

Provimento CGJ nº 17/2022 - Exclui do Anexo I do Provimento CGJ 41/2020 a classe que menciona, revoga o §2º do Provimento, e dá outras providências;

Portaria CNJ nº 1/2015 - Institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como o sistema de processo eletrônico administrativo do Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências;

Manual do SEI – Documento que explica as funcionalidades e o modo de operar o sistema SEI;

Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 4/2004 – Divulga os correios eletrônicos para solicitação de desarquivamento de documentos diversos, processos administrativos e processos judiciais e dá outras providências;

Aviso CGJ nº 1199/2019 – Avisa aos servidores lotados na Corregedoria e nos Núcleos Regionais sobre o procedimento de remessa dos processos eletrônicos para o arquivo e sobre o correto cadastro do Tipo de Processo no Sistema SEI;

Aviso CGJ nº 575/2020 - Avisa que os expedientes relativos a processo eletrônico administrativo SEI já existente deverão ser protocolizados vinculados ao mesmo processo em referência e não distribuídos como novo processo eletrônico e dá outras providências;

Aviso CGJ nº 188/2021 – Avisa aos servidores lotados na Corregedoria Geral da Justiça e nos Núcleos Regionais sobre o procedimento de remessa dos processos eletrônicos (SEI) para o arquivo, em razão da Resolução TJ/OE nº 03/2021 que aprovou a reestruturação Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Aviso CGJ nº 166/2023 – Avisa aos servidores lotados na Corregedoria Geral da Justiça e nos Núcleos Regionais sobre os procedimentos para remessa dos processos eletrônicos ao arquivo;

Instrução Normativa CNJ nº 67/2015 - Regulamenta a Portaria SEI 1 de 4 de agosto de 2015, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito do Conselho Nacional de Justiça;

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Judicial (Vigência a partir de 01/01/2023).

RAD-DGAPO-009 – Receber, Cadastrar, Protocolizar e Movimentar Processos Administrativos

Com vigência a partir de 30/05/2022

Lei nº 5.069/2007 – Torna dispensável a exigência pela Administração Pública Estadual, direta, indireta e suas fundações de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais e dá outras providências;

Lei Estadual nº 5.427/2009 – Estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Lei nº 13.709, de 14/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

Lei nº 12.527, de 18/2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

Resolução CNJ nº 323/2020 – Altera a Resolução CNJ nº 135/2011, que dispõe sobre a uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos magistrados, acerca do rito e das penalidades, e dá outras providências;

Resolução TJ/OE nº 05/2019 - Institui a Política de Segurança da Informação (PSI), do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Provimento CGJ nº 31/2019 – Dispõe sobre a implantação, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, do processo administrativo eletrônico, operacionalizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e dá outras providências;

Provimento CGJ nº 72/2019 – Resolve alterar o § 1º e inclui o § 2º ao artigo 17 do Provimento CGJ nº 31/2019;

Provimento CGJ nº 41/2020 – Implanta o sistema informatizado PJeCor no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça e disciplina a sua utilização;

Provimento CGJ nº 58/2020 – Acrescenta ao anexo do Provimento CGJ nº 41/2020, que trata do PJeCor, as classes Ato Normativo e Representação por Excesso de Prazo;

Provimento CGJ nº 82/2020 – Revoga a Consolidação Normativa - parte judicial e cria o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Judicial;

Provimento CGJ nº 112/2021 - Altera a redação dos dispositivos do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça (parte judicial) em relação às nomenclaturas inerentes à função correicional;

Provimento CGJ nº 15/2022 – Acrescenta ao Provimento CGJ nº 41/2020, a classe Reclamação Disciplinar (1301) e altera o caput do artigo 105, inclui os incisos I, II, III e IV, caput do artigo 106, caput do artigo 107 e inciso I, acrescenta § Único ao artigo 108, altera o § 1º do artigo 109, altera o caput do artigo 115 e inclui o § único, altera o §1º do artigo 42, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça (Parte Judicial);

Provimento CGJ nº 17/2022 – Exclui do Anexo I do Provimento CGJ 41/2020 a classe que menciona, revoga o §2º do Provimento, e dá outras providências;

Provimento CGJ nº 18/2022 – Disciplina o fornecimento de certidões e informações pelos órgãos e dá outras providências;

Provimento CGJ nº 35/2022 – Dá nova redação ao Anexo I do Provimento CGJ nº 41/2020;

Ato Normativo TJ nº 19/2020 – Institui e implanta o Processo Administrativo Eletrônico (SEI) no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dispõe sobre sua implantação e seu funcionamento;

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 04/2004 – Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências;

Ato Normativo TJ n.º 24/2020 - Institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Aviso CGJ nº 1199/2019 – Avisa aos servidores lotados na Corregedoria e nos Núcleos Regionais sobre o procedimento de remessa dos processos eletrônicos para o arquivo e sobre o correto cadastro do Tipo de Processo no Sistema SEI;

Aviso CGJ nº 439/2020 – Disponibiliza os fluxos de procedimentos administrativos relativos ao PJeCor aos Núcleos Regionais (NUR) da Corregedoria-Geral da Justiça;

Aviso CGJ nº 575/2020 – Avisa que os expedientes relativos a processo eletrônico administrativo SEI já existente deverão ser protocolizados vinculados ao mesmo processo em referência e não distribuídos como novo processo eletrônico e dá outras providências;

Aviso CGJ nº 59/2020 – Avisa aos servidores lotados na Corregedoria Geral da Justiça e nos Núcleos Regionais sobre os procedimentos para remessa dos processos eletrônicos ao arquivo;

Aviso CGJ nº 188/2021 – Avisa aos servidores lotados na Corregedoria Geral da Justiça e nos Núcleos Regionais sobre o procedimento de remessa dos processos eletrônicos (SEI) para o arquivo, em razão da Resolução TJ/OE nº 03/2021 que aprovou a reestruturação Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Aviso CGJ nº 819/2021 – Avisa a obrigatoriedade de se aplicar a modalidade “restrito” nos documentos e/ou nos processos administrativos SEI nos casos abaixo (que contenham informações relacionadas à pessoa identificada ou identificável, nos termos do art. 5º da Lei nº 13.709/2018);

Aviso CGJ nº 919/2021 – Avisa sobre o procedimento a ser adotado pela DIPAC em relação aos processos que tramitam na DGAPE e na DIOJA;

Aviso nº CGJ 959/2021 – Avisa sobre o horário de expediente e de atendimento das unidades vinculadas à Corregedoria Geral da Justiça;

Aviso CGJ nº 1014/2021 - Avisa aos Senhores Titulares e Delegatários de Serventias Extrajudiciais que, a partir de 01/12/2021, torna-se obrigatório o lançamento regular no sistemas MAS - Módulos de Apoio às Serventias Extrajudiciais, das informações e documentos correspondentes às apólices anuais de seguro de responsabilidade civil, e dá outras providências;

Aviso CGJ nº 24/2022 - Disponibiliza os fluxos de procedimentos administrativos relativos ao PJeCor aos Núcleos Regionais (NURs) da Corregedoria Geral da Justiça, adequando os aos termos do Provimento CGJ nº 112/2021;

Aviso CGJ nº 37/2022 – Esclarece sobre a aplicação das orientações do Aviso CGJ nº 24/2022 estritamente aos serviços judiciais e dá outras providências;

Manual Sistema SEI – Documento que explica as funcionalidades e o modo de operar do sistema SEI;

Manual Sistema PjeCor – Documento que explica as funcionalidades e o modo de operar do sistema PjeCor.

RAD-DGAPO-011 – Promover Ações para a Erradicação do Sub-Registro Civil e para Busca de Certidões

Com vigência a partir de 05/05/2022

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Provimento CGJ nº19, de 05/04/2011- Resolve sobre os procedimentos a serem observados a respeito da Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento, e dá outras providências;

Provimento CGJ nº 75, de 11/08/2021 - Institui, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça, a Comissão Judiciária para a Erradicação do Sub-registro de Nascimento e para a Promoção ao Reconhecimento Voluntário de Paternidade e à Adoção Unilateral (COSUR);

Provimento nº 18/2022 - Disciplina o fornecimento de certidões e informações pelos órgãos que menciona e dá outras providências.

RAD-DGAPO-012 – Atender Solicitações de Informações e de Acesso a Sistemas Conveniados

Com vigência a partir de 18/02/2022

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 14/2014 – Disponibiliza para os órgãos jurisdicionais do Tribunal de Justiça, a nova versão do Sistema de Restrição Judicial de Veículos Automotores - RENAJUD, ferramenta eletrônica que interliga o Poder Judiciário e o Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, com o fim de possibilitar consultas e o envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de inserção e de retirada de restrição de veículos automotores na Base Índice Nacional (BIN) do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVALAM;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 81/2015 – Resolve disponibilizar para os órgãos jurisdicionais do Tribunal de Justiça, delegatários de competência da Justiça Federal, o acesso ao Sistema de Assistência Judiciária Gratuita - AJG, com o fim de possibilitar o gerenciamento de escolha, nomeação e pagamento, dos profissionais prestadores de serviços de assistência judiciária gratuita, e dá outras providências;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 06/2017 – Disponibiliza a nova plataforma de acesso ao INFOSEG, através do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública e dispõe sobre o procedimento de cadastramento de acesso ao SINESP INFOSEG;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 03/2019 – Dispõe sobre a concessão de acesso para servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao sistema BACEN JUD;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 32/2020 – Dispõe sobre a concessão de acesso, para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS;

Ato Normativo Conjunto 2VP/CGJ nº 01/2021 – Dispõe sobre a obtenção de acesso ao Sistema de Informações e Identificação de Adolescentes (SIIAD) e o respectivo procedimento;

Ato Normativo Conjunto 2VP/CGJ nº 02/2021 – Dispõe sobre a obtenção de acesso ao cadastro criminal do Sistema Estadual de Identificação – SEI, para a consulta e emissão de folha de antecedentes criminais (FAC) e seu respectivo procedimento;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 10/2021 – Dispõe sobre a obtenção de acesso ao cadastro civil do Sistema Estadual de Identificação - SEI, para a consulta de dados biográficos e biométricos que compõe o registro de identificação civil do Estado do Rio de Janeiro;

Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 18/2020 – Avisam aos Chefes das Serventias e Servidores do 1º Grau de Jurisdição sobre a obrigatoriedade de cadastro no sistema do Banco de Monitoramento de Prisões-BNMP 2.0;

Aviso Conjunto 2VP/CGJ nº 08/2021 – Avisa aos Excelentíssimos Senhores Magistrados e Servidores dos órgãos jurisdicionais e unidades organizacionais das 1ª e 2ª instâncias do Tribunal de Justiça sobre a obtenção de acesso ao Sistema de Identificação Penitenciária - SIPEN - e seu respectivo procedimento;

Aviso CGJ nº 1028/2018 – Dispõe sobre os procedimentos para a concessão de acesso aos Sistemas Módulo Criança e Adolescente e Quero uma Família;

Aviso CGJ nº 410/2020 – Dispõe sobre a concessão de acesso aos Sistemas Módulo Criança e Adolescente;

Aviso CGJ nº 418/2020 – Avisa sobre a concessão de acesso para servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao BANCO NACIONAL DE MONITORAMENTO DE PRISÕES - BNMP 2.0 e dá outras providências;

Aviso CGJ nº 830/2021 – Avisa sobre a concessão de acesso para magistrados e servidores ao sistema LAUDO-WEB e dá outras providências.

RAD-DGAPO-013 – Instruir Processos Administrativos Comuns

Com vigência a partir de 25/10/2023

Constituição da República Federativa do Brasil;

Código de Processo Penal;

Código de Processo Civil;

Código Penal;

Código Civil;

Lei 6956/2015 – Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro;

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Parte Judicial;

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Parte Extrajudicial;

Resolução TJ/OE/RJ nº 4/2023 – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RAD-DGAPO-014 – Instruir Processos Administrativos Sigilosos

Com vigência a partir de 20/05/2022

Constituição da República Federativa do Brasil;

Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução TJ/OE/RJ nº 3/2021 – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Resolução CNJ nº 135/2011 - Dispõe sobre a uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos magistrados, acerca do rito e das penalidades, e dá outras providências;

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial;

Regimento Interno do TJERJ;

Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

RAD-DGAPO-015 – Controlar, Conferir e Informar o Recebimento dos Relatórios de Inspeção Judicial das Entidades e/ou Programas de Execução de Medidas Socioeducativas

Com vigência a partir de 05/05/2022

Lei 4.620/2005 - Dispõe sobre a Reestruturação dos Cargos do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio De Janeiro;

Decreto nº 2479/1979 – Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

Decreto-Lei nº 220/1975 – Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução CM nº 05/2021 - Institui condições especiais de trabalho para Magistrados e Servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Resolução TJ/OE nº 03/2021 – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº. 04/2004 – Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências;

Provimento CGJ nº 120/2021 - Altera a redação do caput do artigo 79 e inciso XXII do artigo 116 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça (parte judicial), incluindo o Balcão Virtual entre os meios de comunicação com as serventias;

Provimento CGJ nº 73/2015 - Estabelece parâmetros para a classificação dos resultados das diligências dos oficiais de justiça avaliadores no Sistema Central de Mandados – SCM;

Provimento CGJ nº 40/2015 - Dispõe sobre rotinas relativas aos atos de auxílio e de lotação de servidores colocados à disposição dos Núcleos Especiais dos NURs e dá outras providências;

Provimento CGJ nº 22/2009 - Dispõe sobre o procedimento a ser adotado pelos Oficiais de Justiça Avaliadores quando do cumprimento de mandados judiciais em áreas que apresentem dificuldade de acesso;

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial.

RAD-DGAPO-017 – Apoiar as Equipes Técnicas Interdisciplinares, Assessorar Juízes e Orientar demais Partes Interessadas

Com vigência a partir de 05/05/2022

Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências

Lei Federal nº 8662, de 07/06/1993 – Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências;

Lei Federal nº 10741, de 1º/10/2003 – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Lei Federal nº 11.340, de 07/08/2006 – Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos juizados de violência doméstica e familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal e dá outras providências;

Lei Federal nº 13.431/2017 - Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Leis Penais Especiais;

Lei Estadual nº 5.261, de 11/06/2008 – Determina a obrigatoriedade da existência de local reservado para a atuação dos profissionais de Serviço Social no âmbito da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional, com vistas à preservação do sigilo e da qualidade do atendimento;

Provimento nº 24/2019 - Regulamenta a produtividade dos analistas com especialidade de psicólogo, de assistente social e de comissário de Justiça;

Ato Executivo TJ nº 4065/2009 – Regulamenta os procedimentos da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Aviso TJ nº 14/2002 - Enunciado 1 – Avisa sobre a vedação da presença do advogado de qualquer das partes nas entrevistas realizadas por Assistente Social e/ou Psicólogo com o objetivo de realizar o estudo social e/ou psicológico, determinado pelo Juiz;

Aviso CGJ nº 1247/2016 - Avisa aos Senhores Juízes de Direito, Chefes de Serventia, Responsáveis pelas Equipes Técnicas Interdisciplinares de Psicologia e seus demais integrantes sobre a vedação de determinadas atuações do Analista Judiciário na especialidade de psicólogo junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Aviso TJ nº 1404/2018 – Avisa aos Senhores Juízes de Direito, Chefes de Serventia, Responsáveis pelas Equipes Técnicas Interdisciplinares de Serviço Social e seus demais integrantes sobre prática de determinadas atuações do Analista Judiciário na especialidade de Assistente Social junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Aviso CGJ nº 1297/2012 – Avisa aos Analistas Judiciários, na especialidade de Assistentes Sociais, Psicólogos e Comissários de Justiça, que deverão atualizar os dados estatísticos até o dia 10 de cada mês, e dá outras providências;

Provimento CGJ nº 80/2009 - Resolve que as equipes técnicas interdisciplinares serão formadas por assistentes sociais e psicólogos, tendo como finalidade auxiliar os juízos no âmbito de sua atribuição, e dá outras providências;

Provimento CGJ nº 57/2019 - Altera o Provimento CGJ nº 80/2009;

Provimento CNJ nº 36/2014 – Dispõe sobre a estrutura e procedimentos das varas de infância e juventude;

Resolução TJ/OE nº 39/2010 - Dispõe sobre as Centrais de Penas e Medidas Alternativas do Estado do Rio de Janeiro;

Provimento CGJ nº 63/2009 – Resolve instituir a Comissão de Psicologia Judiciária da Corregedoria Geral da Justiça e a Comissão de Serviço Social da Corregedoria Geral da Justiça, formadas por até cinco servidores especializados de cada área, e dá outras providências;

Provimento CGJ nº 24/2013 – Resolve instituir a Comissão do Comissariado de Justiça da Corregedoria Geral da Justiça, formada por até cinco Comissários de Justiça da Infância, da Juventude e do Idoso, indicados pelo Chefe do Serviço de Apoio aos Comissários, e dá outras providências;

Decreto nº 53.464/1964 – Regulamenta a Lei nº 4119, de agosto de 1962, que dispõe sobre a profissão de psicólogo;

Referências Técnicas para Atuação do Psicólogo em Varas de Família - Conselho Federal de Psicologia / Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas;

Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em Situação de Violência – Conselho Federal de Psicologia – Brasília: CFP, 2012;

Referências Técnicas Para Atuação das (os) Psicólogas (os) no Sistema Prisional – Conselho Federal de Psicologia – Brasília: CFP, 2012;

Referência Técnica para Atuação de Psicólogas(os) em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Conselho Federal de Psicologia – Brasília: CFP, 2012;

Resolução CFP nº 02/2003 – Define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos e revoga a Resolução CFP nº 025/2001;

Resolução CFP nº 06/2019 - Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019;

Resolução CFP nº 11/2018 – Regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação e revoga a Resolução CFP nº 11/2012

Resolução CFP nº 01/2018 – Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis;

Resolução CFP nº 10/2005 – Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo;

Resolução CFP nº 01/2009 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos;

Resolução CFP nº 08/2010 – Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário;

Resolução CFP nº 10/2010 – Institui a regulamentação da Escuta Psicológica de Crianças e Adolescentes envolvidos em situação de violência, na Rede de Proteção;

Resolução CFP nº 05/2012 – Altera a Resolução CFP n.º 002/2003, que define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos;

Resolução CFP nº 17/2012 – Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito nos diversos contextos;

Referências para a atuação do psicólogo – Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias - Conselho Federal de Psicologia / Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas;

Resolução CFESS nº 273, de 13/03/1993 – Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências;

Resolução CFESS nº 513/2007 Retificada – Dispõe sobre os procedimentos para efeito da Lacração do Material Técnico sigiloso do Serviço Social;

Resolução CFESS nº 493/2006 – Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social;

Resolução CFESS nº 594/2011 – Altera o Código de Ética do Assistente Social, introduzindo aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais em seu texto e garantindo a linguagem de gênero;

Resolução CFESS nº 557/2009 – Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais;

Resolução CFESS 559/2009 – Dispõe sobre a atuação do Assistente Social, inclusive na qualidade de perito judicial ou assistente técnico, quando convocado a prestar depoimento como testemunha, pela autoridade competente;

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução CNJ nº 33/2010 - Recomenda aos tribunais a criação de serviços especializados para escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais. Depoimento Especial;

Resolução CNJ nº 299/2019 - Dispõe sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, de que trata a Lei n 13.431, de 4 de abril de 2017;

Recomendação CNJ nº 88/2021 - Recomenda aos Tribunais Regionais Federais e aos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios a utilização de ferramentas tecnológicas de baixo custo para instalação de salas de depoimento especial de que trata a Resolução CNJ nº 299/2019 (art. 7º a 9º);

Ato Executivo TJ nº 4297/2012 - Institui o Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes - NUDECA, no âmbito do Poder Judiciário, e dá outras providências;

Lei Federal nº 13.431/2017 - Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Decreto nº 9603/2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 35/2019 - Institui o Protocolo de Depoimento Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Executivo Conjunto nº 07/2019 - Instala polos regionalizados do Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial da Criança e do Adolescente e disciplina, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o procedimento a ser adotado no Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, nos moldes da Lei nº 13431/2017 (parte judicial);

Aviso CGJ nº 565/2020 - Avisa aos Analistas Judiciários com especialidade Assistente Social, Comissário de Justiça da Infância, da Juventude e do Idoso e Psicólogo, não integrantes do grupo de risco para COVID-19 e já capacitados para a realização de Depoimento Especial, que deverão atuar como Entrevistadores quando contatados pelo Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial - SEADE, independentemente de sua lotação atual, até a declaração do fim da pandemia.

RAD-DGAPO-018 – Instruir e Emitir Pareceres em Processos Administrativos

Com vigência a partir de 05/05/2022

Lei Federal nº 10.741/2003 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Lei Federal nº 8.662/1993 - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Lei Federal nº 8.069/1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Lei Estadual nº 6.956/2015 - Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Lei Estadual nº 5.261/2008 - Determina a obrigatoriedade da existência de local reservado para a atuação dos profissionais de Serviço Social no âmbito da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional, com vistas à preservação do sigilo e da qualidade de atendimento;

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Código de Ética Profissional do Psicólogo - Conselho Federal de Psicologia;

Decreto nº 53.464/1964 - Regulamenta a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre a profissão de psicólogo;

Resolução do CFP nº 06/2019 - Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 4/2019;

Resolução do Conselho da Magistratura nº 30/2006 - Dispõe sobre a edição de Portarias pelos Juízes da Infância, da Juventude e do Idoso e dá outras providências;

Resolução CFP nº 11/2018 - Regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação e revoga a Resolução CFP nº 11/2012;

Resolução CFP nº 01/2009 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos;

Resolução CFP nº 08/2010 - Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário;

Resolução CFP nº 17/2012 - Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito nos diversos contextos;

Resolução CFESS nº 273/1993 - Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências;

Resolução CFESS nº 493/2006 - Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do Assistente Social;

Resolução CFESS nº 557/2009 - Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o Assistente Social e outros profissionais;

Provimento CGJ nº 80/2009 - Resolve que as Equipes Técnicas Interdisciplinares serão formadas por Assistentes Sociais e Psicólogos, tendo como finalidade auxiliar os Juízos no âmbito de sua atribuição, e dá outras providências;

Provimento CGJ nº 24/2019 – Regulamenta a produtividade dos analistas com especialidade de psicólogo, de assistente social e de comissário de justiça;

Provimento CGJ nº 57/2019 - Modifica os artigos 2º e 4º do Provimento CGJ nº 80/2009;

Provimento CGJ nº 63/2009 - Resolve instituir a Comissão de Psicologia Judiciária da Corregedoria Geral da Justiça, formada por até cinco servidores;

Aviso nº 14/2002 – Enunciado 1 - Avisa sobre a vedação da presença do advogado de qualquer das partes nas entrevistas realizadas por Assistente Social e/ou Psicólogo com o objetivo de realizar o estudo social e/ou psicológico determinado pelo Juiz.

RAD-DGAPO-019 – Receber, Analisar, Emitir Parecer nos Planos de Trabalho das Equipes Técnicas Interdisciplinares

Com vigência a partir de 15/06/2022

Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Lei Federal nº 10.741, de 1º/10/2003 – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Lei Federal nº 11.340, de 07/08/2006 – Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal e dá outras providências;

Lei Federal nº 13.431, de 04/04/2017 – Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Lei Federal nº 8.662, de 07/06/1993 – Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências;

Lei Estadual nº 5.261, de 11/06/2008 – Determina a obrigatoriedade da existência de local reservado para a atuação dos profissionais de Serviço Social no âmbito da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional, com vistas à preservação do sigilo e da qualidade do atendimento;

Decreto nº 53.464, de 21/01/1964 – Regulamenta a Lei nº 4119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre a profissão de psicólogo;

Provimento CGJ nº 24, de 23/05/2019 - Regulamenta a produtividade dos analistas com especialidade de psicólogo, de assistente social e de comissário de Justiça;

Aviso nº 14/2002 – Enunciado nº 1- É vedada a presença do advogado de qualquer das partes nas entrevistas realizadas por Assistente Social e/ou Psicólogo com o objetivo de realizar o estudo social e/ou psicológico determinado pelo Juiz;

Aviso CGJ nº 1247, de 08/07/2016 - Avisa aos Senhores Juízes de Direito, Chefes de Serventia, Responsáveis pelas Equipes Técnicas Interdisciplinares de Psicologia e seus demais integrantes sobre a vedação de determinadas atuações do Analista Judiciário na especialidade de Psicólogo junto ao TJERJ;

Aviso CGJ nº 1404, de 17/12/2018 – Avisa aos Senhores Juízes de Direito, Chefes de Serventia, Responsáveis pelas Equipes Técnicas Interdisciplinares de Serviço Social e seus demais integrantes sobre a prática de determinadas atuações do Analista Judiciário na especialidade de Assistente Social junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Provimento CGJ nº 80, de 25/11/2009 – Resolve que as Equipes Técnicas Interdisciplinares serão formadas por Assistentes Sociais e Psicólogos, tendo como finalidade auxiliar os juízos no âmbito de sua atribuição, e dá outras providências;

Provimento CGJ nº 57, de 31/10/2019 – Altera o Provimento CGJ nº 80/2009;

Referências Técnicas para Atuação do Psicólogo em Varas de Família - Conselho Federal de Psicologia / Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas; Edição revisada, Brasília, 2019;

Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em Situação de Violência – Conselho Federal de Psicologia – Brasília: CFP, 2012;

Referências Técnicas para Atuação das (os) Psicólogas (os) no Sistema Prisional – Conselho Federal de Psicologia – Brasília: CFP, 2012;

Referência Técnica para Atuação de Psicólogas(os) em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Conselho Federal de Psicologia – Brasília: CFP, 2012;

Resolução CFP nº 06, de 29/03/2019 - Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019;

Resolução CFP nº 11/2018 – Regulamenta a prestação de serviços psicológicos por meios de tecnologias da informação e da comunicação e revoga a Resolução CFP nº 11/2012;

Resolução CFP nº 01/2018 – Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis;

Resolução CFP nº 10, de 21/07/2005 – Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo;

Resolução CFP nº 08, de 02/07/2010 – Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário;

Referências para a atuação do psicólogo – Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias - Conselho Federal de Psicologia / Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas;

Resolução CFESS nº 273, de 13/03/1993 – Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências;

Resolução CFESS nº 556, de 15/09/2009 – Procedimentos para efeito da Lacração do Material Técnico e Material Técnico-Sigiloso do Serviço Social;

Resolução CFESS nº 493, de 21/08/2006 – Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social;

Resolução CFESS nº 594, de 21/01/2011 – Altera o Código de Ética do Assistente Social, introduzindo aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais em seu texto e garantindo a linguagem de gênero;

Resolução CFESS nº 557, de 15/09/2009 – Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o Assistente Social e outros profissionais;

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial;

Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – Conselho Nacional de Justiça - CNJ - Brasília, 2018;

Norma Operacional Básica - NOB-SUAS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2012.

RAD-DGAPO-020 – Controlar, Conferir e Informar o Recebimento dos Relatórios de Inspeção Judicial das Entidades e/ou Programas de Execução de Medidas Socioeducativas

Com vigência a partir de 25/04/2022

Lei nº 8.069/1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Lei nº 12.594/2012 - Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Lei nº 5.537/1968 – Cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), e dá outras providências;

Lei nº 7.560/1986 - Cria o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso, dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas, e dá outras providências;

Lei nº 7.998/1990 – Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;

Lei nº 8.315/1991 - Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) nos termos do art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Lei nº 8.706/1993 - Dispõe sobre a criação do Serviço Social do Transporte - SEST e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT;

Decreto-Lei nº 4.048/1942 - Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI);

Decreto-Lei 8.621/1946 - Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências;

Decreto-Lei nº 5.452/1943 – Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

Resolução CNJ nº 77/2009, alterada pelas Resoluções CNJ nº 157/2012, nº 188/2014 e nº 326/2020 - Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei;

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro parte judicial;

Aviso CGJ nº 823/2017 - Avisa aos Juízes de Direito com competência para a matéria de Infância e Juventude referente ao adolescente em conflito com a lei sobre as inspeções bimestrais em unidades de internação e semiliberdade e os relatórios de inspeção semestral, e dá outras providências.

RAD-DGAPO-021 – Coordenar e Apoiar os Núcleos de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes

Com vigência a partir de 20/05/2022

Lei nº 13.431/2017 – Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Decreto nº 9.603/2018 – Regulamenta a Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Lei nº 8.069/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Lei nº 4.158/2003 – Dispõe sobre o atendimento às vítimas de violência sexual e torna obrigatório o atendimento hospitalar diferenciado multidisciplinar às crianças e mulheres vítimas de violência em geral e dá outras providências;

Recomendação nº 33/2010 – Conselho Nacional de Justiça – Recomenda aos tribunais a criação de serviços especializados para escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais. Depoimento especial;

Resolução nº 299/2019 – Conselho Nacional de Justiça – Dispõe sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, de que trata a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017;

Recomendação nº 88/2021 - Conselho Nacional de Justiça - Recomenda aos Tribunais Regionais e aos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios a utilização de ferramentas tecnológicas de baixo custo para instalação de salas de depoimento especial que trata a Resolução CNJ nº 299/2019 (art. 7º a 9º);

Resolução nº 329/2020 - Conselho Nacional de Justiça - Regulamenta e estabelece critérios para a realização de audiências e outros atos processuais por videoconferência, em processos penais e de execução penal, durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Federal nº 06/2020, em razão da pandemia mundial por Covid-19;

Ato Executivo nº 4297/2012 – Institui o Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes – NUDECA, no âmbito do Poder Judiciário, e dá outras providências;

Ato Executivo Conjunto nº 49/2013 – Resolvem alterar os Artigos 2º, 3º e 4º do Ato Executivo nº 4297/12;

Ato Executivo Conjunto nº 07/2019 - Instala polos regionalizados do Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial da Criança e do Adolescente e disciplina, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o procedimento a ser adotado no Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, nos moldes da Lei n. 13.431/2017(parte judicial);

Ato Normativo Conjunto nº 35/2019 – Institui o Protocolo de Depoimento Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Provimento nº 20/2014 – Resolve que se considera Servidor Entrevistador o serventuário do Poder Judiciário, dentre aqueles que necessariamente tiverem cursado capacitação específica em técnica de entrevista cognitiva/investigativa e participe efetivamente do Grupo de Estudos do Depoimento Especial da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar – DIATI/CGJ;

Resolução OE nº 08/2018 – Altera a Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2017, deste Órgão Especial, para a criação do Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítima e Testemunha e do Serviço de Administração da Central de Aprendizagem.

RAD-DGAPO-022 – Sistematizar a Circulação dos Processos Judiciais da Equipe Técnica Interdisciplinar/Serviço Social e Psicologia

Com vigência a partir de 05/05/2022

Provimento CGJ nº 24/2019, de 23/05/2019 – Regulamenta a produtividade dos analistas com especialidade de psicólogo, de assistente social e de comissário de justiça;

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial;

Provimento CGJ nº 80/2009, de 25/11/2009 – Resolve que as Equipes Técnicas Interdisciplinares serão formadas por Assistentes Sociais e Psicólogos, tendo como finalidade auxiliar os Juízos no âmbito de sua atribuição, e dá outras providências;

Aviso nº 14/2002 - Enunciados do II Encontro de Juízes de Varas de Família, realizado em Mangaratiba, nos dias 8, 9 e 10 de março de 2002;

Lei nº 8.069, de 13/07/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Lei nº 10.741, de 01/10/2003 – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Lei nº 8.662, de 07/06/1993 – Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Lei Estadual nº 5.261 de 11/06/2008 – Determina a obrigatoriedade da existência de local reservado para a atuação dos profissionais de Serviço Social no âmbito da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional, com vistas à preservação do sigilo e da qualidade do atendimento;

Resolução do CFESS nº 273/93 – Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências;

Resolução do CFESS nº 513/2007 – Procedimentos para efeito da Lacração do Material Técnico sigiloso do Serviço Social;

Resolução do CFESS nº 493/2006 - Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do Assistente Social;

Resolução do CFESS nº 594/2011 - Altera o Código de Ética do Assistente Social, introduzindo aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais em seu texto e garantindo a linguagem de gênero;

Resolução do CFESS nº 557/2009 - Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais;

Resolução do CFESS nº 559/2009 - Dispõe sobre a atuação do assistente social, inclusive na qualidade de perito judicial ou assistente técnico, quando convocado a prestar depoimento como testemunha, pela autoridade competente;

Resolução do CFP nº 06/2019 - Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela (o) psicóloga (o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019;

Resolução CFP nº 010/05 - Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo;

Código de Ética Profissional do Psicólogo;

Referências Técnicas para a atuação de Psicólogas (os) em Varas de Família;

Resolução nº 11, de 11 de maio de 2018 - Regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação e revoga a Resolução CFP nº 11/2012;

Nota técnica de orientação profissional em casos de violência contra a mulher: casos para a quebra do sigilo profissional;

Resolução CFP nº 1, de 29 de janeiro de 2018 - Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis.

RAD-DGAPO-023 – Elaborar Documentos Escritos Produzidos pelos Psicólogos e Assistentes Sociais

Com vigência a partir de 05/05/2022

Código de Ética Profissional do Psicólogo – Conselho Federal de Psicologia;

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial;

Lei nº 8.069, de 13/07/1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Lei nº 8662, de 07/06/1993 - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Lei nº 10.406, de 10/01/2002 - Institui o Código Civil;

Lei nº 10.741, de 01/10/2003 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Lei nº 11.340, de 07/08/2006 – Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências;

Lei nº 13.431/2017 - Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Lei nº 13.105, de 16/03/2015 - Código de Processo Civil;

Resolução CFESS nº 493/2006 - Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do Assistente Social;

Resolução CFESS nº 557/2009 - Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o Assistente Social e outros profissionais;

Resolução CFESS nº 559/2009 - Dispõe sobre a atuação do Assistente Social, inclusive na qualidade de perito judicial ou assistente técnico, quando convocado a prestar depoimento como testemunha, pela autoridade competente;

Resolução do CFESS nº 273/93 - Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências;

Resolução CFP nº 11/2018 - Regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação e revoga a Resolução CFP nº 11/2012;

Resolução CFP nº 01/2018 - Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis;

Resolução CFP nº 09/2018 – Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos – SATEPSI e revoga as Resoluções as Resoluções nº 002/2003, nº 006/2004 e nº 005/2012 e Notas Técnicas nº 01/2017 e 02/2017;

Provimento CGJ nº 80/2009 – Resolve que as Equipes Técnicas Interdisciplinares serão formadas por Assistentes Sociais e Psicólogos, tendo como finalidade auxiliar os Juízos no âmbito de sua atribuição, e dá outras providências;

Resolução CFP nº 01/2009 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos;

Resolução CFP nº 08/2010 - Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário;

Resolução CFESS nº 594/2011 - Altera o Código de Ética do Assistente Social, introduzindo aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais em seu texto e garantindo a linguagem de gênero;

Resolução CFP nº 06/2019 - Institui Regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela (o) psicóloga (o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019;

Referências Técnicas para atuação de Psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em Situação de Violência – Conselho Federal de Psicologia – Brasília: CFP, 2012;

Referências Técnicas Para Atuação das (os) psicólogas (os) no Sistema Prisional – Conselho Federal de Psicologia – Brasília: CFP, 2012;

Referência Técnica para Atuação de Psicólogas(os) em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Conselho Federal de Psicologia – Brasília: CFP, 2012;

Aviso CGJ nº 1.247/2016 - Avisa aos Senhores Juízes de Direito, Chefes de Serventia, responsáveis pelas Equipes Técnicas Interdisciplinares de Psicologia e seus demais integrantes sobre a vedação de determinadas atuações do Analista Judiciário na especialidade de Psicólogo junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Aviso nº 14/2002 – Enunciado nº 1- Avisa sobre a vedação da presença do advogado de qualquer das partes nas entrevistas realizadas por Assistente Social e/ou Psicólogo com o objetivo de realizar o estudo social e/ou psicológico determinado pelo Juiz;

Provimento nº 24/2019 - Regulamenta a produtividade dos analistas com especialidade de psicólogo, de assistente social e de comissário de justiça;

Provimento CGJ nº 57/2019 - Altera o Provimento CGJ nº 80/2009;

Referências Técnicas para Atuação do Psicólogo em Varas de Família - Conselho Federal de Psicologia / Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas CREPOP ed. Revisada (2019);

Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias: Referências para a Atuação do Psicólogo - Conselho Federal de Psicologia / Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas;

Atuação do Psicólogo no Campo da Execução Penal no Brasil – Relatório descritivo Conselho Regional de Psicologia, Brasília, 2019.

RAD-DGAPO-024 – Apoiar Tecnicamente as Audiências de Custódia

Com vigência a partir de 20/05/2022

Lei nº 8.069, de 13/07/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Lei nº 8.662, de 07/06/1993 – Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Lei nº 8.742, de 07/12/1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Lei nº 10.741, de 01/10/2003 – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Lei Estadual nº 5.261 de 11/06/2008 – Determina a obrigatoriedade da existência de local reservado para a atuação dos profissionais de Serviço Social no âmbito da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional, com vistas à preservação do sigilo e da qualidade do atendimento;

Decreto nº 53.464 de 21/01/1964 – Regulamenta a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre a profissão de psicólogo;

Resolução CNJ nº 137/2011 – Regulamenta o banco de dados de mandados de prisão, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei nº 12.403, de 04 de maio de 2011, e dá outras providências;

Resolução CNJ nº 213 de 15/12/2015 - Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas;

Resolução TJ/OE nº 19, de 22/06/2010 - Resolve reorganizar os serviços de processamento das execuções penais a fim de adequá-los às modificações ocorridas na Estrutura da Administração Penitenciária;

Resolução TJ/OE nº 39, de 13/12/2010 - Dispõe sobre as Centrais de Penas e Medidas Alternativas do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução TJ/OE nº 29/2015 – Disciplina a Audiência de Custódia no âmbito do TJ/RJ, alterada pela Resolução TJ/OE nº 32/2015;

Resolução TJ/RJ nº 16/2009 – Autoriza a implantação do Processo Eletrônico no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Resolução do CFESS nº 273/93 – Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências;

Resolução do CFESS nº 493/2006 - Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do Assistente Social;

Resolução CFESS nº 556/2009 - Procedimentos para efeito da Lacração do Material Técnico e Material Técnico-Sigiloso do Serviço Social;

Resolução do CFESS nº 557/2009 - Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o Assistente Social e outros profissionais;

Resolução do CFESS nº 559/2009 - Dispõe sobre a atuação do Assistente Social, inclusive na qualidade de perito judicial ou assistente técnico, quando convocado a prestar depoimento como testemunha, pela autoridade competente.

Resolução do CFESS nº 594/2011 - Altera o Código de Ética do/a Assistente Social, introduzindo aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais em seu texto e garantindo a linguagem de gênero;

Resolução CFP nº 06/2019 - Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo;

Provimento CGJ nº 63/2009 – Resolve instituir a Comissão de Psicologia Judiciária da Corregedoria Geral da Justiça e a Comissão de Serviço Social da Corregedoria Geral da Justiça, formadas por até cinco servidores especializados de cada área, e dá outras providências;

Provimento nº 24/2019 – Regula a produtividade dos analistas com especialidade de psicólogo, de assistente social e de comissário de justiça;

Aviso nº 14/2002 - Enunciados do II Encontro de Juízes de Varas de Família, realizado em Mangaratiba, nos dias 8, 9 e 10 de março de 2002;

Referências Técnicas Para Atuação das (os) psicólogas (os) no Sistema Prisional – Conselho Federal de Psicologia – Brasília: CFP, 2012;

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial;

Convenção Americana sobre Direitos Humanos – Pacto de São José da Costa Rica;

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Código de Processo Penal – CPP;

Código Penal e Leis Penais Especiais.

RAD-DGAPO-025 – Prestar Apoio Técnico Interdisciplinar às Varas Criminais e às Centrais de Penas e Medidas Alternativas

Com vigência a partir de 20/05/2022

Convenção Americana sobre Direitos Humanos – Pacto de São José da Costa Rica;

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Código de Processo Penal – CPP;

Código Penal e Leis Penais Especiais;

Lei nº 9714/1998 – altera os dispositivos do Decreto Lei nº 2848, de 07/12/1994 (Código Penal);

Lei nº 8.069, de 13/07/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Lei nº 10.741, de 01/10/2003 – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Lei nº 8.742, de 07/12/1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Lei nº 13.431/2017 – Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

Decreto nº 9.603/2018 – Regulamenta a Lei nº 13.431/17, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Lei Estadual nº 5.261/2008 – Determina a obrigatoriedade da existência de local reservado para a atuação dos profissionais de Serviço Social no âmbito da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional, com vistas à preservação do sigilo e da qualidade do atendimento;

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial;

Resolução TJ/OE nº 19/2010 - Resolve reorganizar os serviços de processamento das execuções penais a fim de adequá-los às modificações ocorridas na Estrutura da Administração Penitenciária;

Resolução TJ/OE nº 39/2010 - Dispõe sobre as Centrais de Penas e Medidas Alternativas do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo Conjunto nº 35/2019 - Institui o Protocolo de Depoimento Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Executivo nº 4297/2012 - Institui o Núcleo de Depoimento Especial de crianças e adolescentes – NUDECA no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

Provimento nº 24/2019 - regulamenta a produtividade dos analistas com especialidade de psicólogo, de assistente social e de comissários de justiça;

Provimento nº 80/2009 – Resolve que as Equipes Técnicas Interdisciplinares serão formadas por Assistentes Sociais e Psicólogos, tendo como finalidade auxiliar os juízos no âmbito de sua atribuição, e dá outras providências;

Decreto nº 53.464/1964 – Regulamenta a Lei nº 4119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre a Profissão de Psicólogo;

Aviso nº 14/2002 – Enunciado nº 1- Avisa sobre a vedação da presença do advogado de qualquer das partes nas entrevistas realizadas para Estudo Social e/ou Psicológico;

Código de Ética Profissional do Psicólogo – Conselho Federal de Psicologia;

Referências Técnicas para atuação das (os) psicólogas (os) no Sistema Prisional – Conselho Federal de Psicologia – Brasília: CFP, 2012;

Resolução CFP nº 06/2019 - Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo;

Lei nº 8662/1993 – Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Resolução do CFESS nº 273/93 – Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências;

Resolução do CFESS nº 513/2007 Retificada – Dispõe sobre os procedimentos para efeito da Lacreção do Material Técnico Sigiloso do Serviço Social;

Resolução do CFESS nº 493/2006 - Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do Assistente Social;

Resolução do CFESS nº 594/2011 - Altera o Código de Ética do Assistente Social, introduzindo aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais em seu texto e garantindo a linguagem de gênero;

Resolução do CFESS nº 557/2009 - Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o Assistente Social e outros profissionais;

Resolução do CFESS nº 559/2009 - Dispõe sobre a atuação do Assistente Social, inclusive na qualidade de perito judicial ou assistente técnico, quando convocado a prestar depoimento como testemunha, pela autoridade competente.

RAD-DGAPO-026 – Prestar Apoio Técnico Interdisciplinar na Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

Com vigência a partir de 10/08/2022

Convenção Americana sobre Direitos Humanos – Pacto de São José da Costa Rica;

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Código de Processo Penal – CPP;

Código Penal e Leis Penais Especiais;

Código de Organização de Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro;

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial;

Código de Ética Profissional do Psicólogo – Conselho Federal de Psicologia;

Lei nº 8.069/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Lei nº 8.662/1993 – Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Lei nº 8.742, de 07/12/1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Lei nº 9.714/1998 – Altera os dispositivos do Decreto Lei 2848, de 07/12/1994 (Código Penal);

Lei nº 10.741/2003 – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Lei nº 13.257/2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012;

Lei Estadual nº 5.261/2008 – Determina a obrigatoriedade da existência de local reservado para a atuação dos profissionais de Serviço Social no âmbito da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional, com vistas à preservação do sigilo e da qualidade do atendimento;

Decreto nº 53.464/1964 – Regulamenta a Lei nº 4119, de agosto de 1962, que dispõe sobre a Profissão de Psicólogo;

Resolução TJ/OE nº 19/2010 - Resolve reorganizar os serviços de processamento das execuções penais a fim de adequá-los às modificações ocorridas na Estrutura da Administração Penitenciária;

Resolução TJ/OE nº 39/2010 - Dispõe sobre as Centrais de Penas e Medidas Alternativas do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução TJ/OE nº 3/2020 – Cria o Juízo da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca da Capital - VEPEMA, por transformação, do XXVIII Juizado Especial Cível da Comarca da Capital;

Aviso nº 14/2002 – Enunciado nº 1- Avisa sobre a vedação da presença do advogado de qualquer das partes nas entrevistas realizadas por Assistente Social e/ou Psicólogo com o objetivo de realizar o estudo social e/ou psicológico determinado pelo Juiz;

Provimento nº 24/2019 – Regulamenta a produtividade dos analistas com especialidade de psicólogo, de assistente social e de comissário de justiça;

Referências Técnicas para atuação das (os) psicólogas (os) no Sistema Prisional – Conselho Federal de Psicologia – Brasília: CFP, 2012;

Resolução CFP nº 06/2019 - Institui Regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela (o) psicóloga (o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019;

Resolução do CFESS nº 273/1993 – Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências;

Resolução do CFESS nº 493/2006 - Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social;

Resolução do CFESS nº 557/2009 - Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais;

Resolução do CFESS nº 559/2009 - Dispõe sobre a atuação do Assistente Social, inclusive na qualidade de perito judicial ou assistente técnico, quando convocado a prestar depoimento como testemunha, pela autoridade competente;

Resolução do CFESS nº 594/2011 - Altera o Código de Ética do/a Assistente Social, introduzindo aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais em seu texto e garantindo a linguagem de gênero.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br

30/01/2024